



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 712 REQUERIMENTO · 28 / 2013

Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE E DEMAIS
VEREADORES

Ementa: CRIAR UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO, EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PUBLICADA
PELO ATO DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL
Nº 1251. DE 19 DE JUNHO DE 2013, QUE

ANDAMENTO

ENTRADA 20106113 HORA: ____:____:____
PROTOCOLO Nº 712/13 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pro2
y

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Nº 028/2013

OS **VEREADORES**, abaixo assinados, vem respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal requerer, nos termos dos artigos 78 e 79, do Regimento Interno, que seja criada pela Câmara uma comissão parlamentar de inquérito, composta por seis (6) Vereadores, pelo prazo de 90 dias, em face das aplicações que a Municipalidade mantém no Banco BVA, o qual, por Ato do Presidente do Banco Central no. 1251, de 19 de junho de 2013, fora determinada a liquidação do referido Banco (BVA), instituição onde, como já dito, a Municipalidade possui aplicações que giram em torno de R\$ 53 milhões.

Justificativa

A liquidação do Banco BVA determinada pelo Banco Central, por si só já justifica a criação da comissão parlamentar de inquérito, vez que o Município de Indaiatuba possui R\$ 53 milhões aplicados em CDB no Banco BVA, devendo, neste momento, o Poder Legislativo, detentor constitucional de fiscalizar o Executivo, acompanhar os fatos, de formar a elucidar, de vez, matéria de interesse dos munícipes.

2013.

Sala das Sessões, 20 de junho de

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador PMDB

Bruno Crespo Gomes

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Handwritten signature and number 3

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 712 / 2013

Data da Entrada 20/06/2013

Hora da Entrada 10:37:00

Vencimento

Proposição Número 28 / 2013

Proposição Requerimento

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE E DEMAIS VERE

Assunto CPI

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

24/06/13

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

APROVADO

Observações do 2º Turno

Handwritten signature

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P-04
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 20/06/13, sob nº 28/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 712/13, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/06/2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1105
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos

25/07/13

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0007 /2013.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, em face às aplicações da Municipalidade no Banco BVA, que através do Ato de nº 1251 do Presidente do Banco Central nº 1251 de 19/06/2013, teve determinada sua liquidação".

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 0028/2013 assinado por todos os Vereadores que compõem a Egrégia Casa de Leis, e de conformidade com o parágrafo único, "b" do art. 156, art. 78 e ss do Regimento Interno;

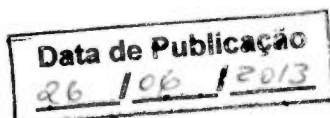
CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 80, "caput" do Regimento Interno, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, obedecida a proporcionalidade partidária;

CONSIDERANDO, que a Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, , em face às aplicações da Municipalidade no Banco BVA, que através do Ato de nº 1251 do Presidente do Banco Central nº 1251 de 19/06/2013, teve determinada sua liquidação".

Art. 2º - As despesas para a execução deste ATO correrão por conta da dotação orçamentária 3390 – Corpo Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 3º - Este Ato, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2013.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CERTIDÃO:- Certifico para os devidos fins de direito que o presente Ato, foi publicado na Secretaria da Câmara, aos 25/06/2013.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria

Luas de PRFV, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 42/2012. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 358.824,00 – Pregão Eletrônico Nº 01/2012 – Edital Nº 06/2012 – Processo Nº 06/2012. Indaiatuba, 25 de junho de 2013. ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2013, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PETROFISA DO BRASIL LTDA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. Data: 01/06/2013 – Objeto: Aquisição de Tubos e Luvas de PRFV, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 42/2012. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 1.477.578,70 – Pregão Eletrônico Nº 01/2012 – Edital Nº 06/2012 – Processo Nº 06/2012. Indaiatuba, 25 de junho de 2013. ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2013, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. Data: 01/06/2013 – Objeto: Contratação de empresa para execução das obras para implantação de um barramento no curso d'água do rio Capivari-Mirim, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Total: R\$ 24.500.308,67. Dotação Orçamentária: 03.01.00.17.5120063.1035.4.4.90.51.00. Concorrência Nº 02/2013 – Edital Nº 09/2012 – Processo Nº 10/2012. Indaiatuba, 25 de junho de 2013. ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAR - Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0007/2013.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, em face às aplicações da Municipalidade no Banco BVA, que através do Ato de nº 1251 do Presidente do Banco Central nº 1251 de 19/06/2013, teve determinada sua liquidação”.

LUÍZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 0028/2013 assinado por todos os Vereadores que compõem a Egrégia Casa de Leis, e de conformidade com o parágrafo único, “b” do art. 156, art. 78 e ss do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 80, “caput” do Regimento Interno cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, obedecida a proporcionalidade partidária;

CONSIDERANDO, que a Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, em face às aplicações da Municipalidade no Banco BVA, que através do Ato de nº 1251 do Presidente do Banco Central nº 1251 de 19/06/2013, teve determinada sua liquidação”.

Art. 2º - As despesas para a execução deste ATO correrão por conta da dotação orçamentária 3390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Ato, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2013.

LUÍZ ALBERTO PEREIRA - Presidente

CERTIDÃO:- Certifico para os devidos fins de direito que o presente Ato, foi publicado na Secretaria da Câmara, aos 25/06/2013.

Inácia Maria Macella - Diretora de Secretaria

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.: Nº 20424/12

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos com a empresa **Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93, atendendo Mandado de Citação Processo nº 248.01.2012.015397-6 - Ordem nº. 2729/2012. Indaiatuba, 25 de junho de 2013.

Núncio Lobo Costa - Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.: Nº 23721/10

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos com a empresa **Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93, atendendo Mandado de Citação Processo nº 248.01.2010.013482-6 - Ordem nº. 2669/2010. Indaiatuba, 25 de junho de 2013.

Núncio Lobo Costa - Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

DECRETO Nº 11.750 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.336/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.804,30 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), na dotação abaixo codificada:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$
03.01.03	18.5410065.2119	4490.52	231.804,30
TOTAL			R\$ 231.804,30

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$
03.01.03	18.5410065.2119	3390.39	231.804,30
TOTAL			R\$ 231.804,30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - PREFEITO

DICAS DE TRÂNSITO

CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITO

- Respeite os semáforos;
- Sinalize as manobras com antecedência;
- Respeite as placas de PARE;
- Não ultrapasse pela direita;
- Não pare sobre a faixa de pedestres;
- Não pare em fila dupla;
- Respeite a velocidade estabelecida para a respectiva via pública;
- Mantenha distância segura do veículo que trafega a sua frente;
- De manutenção periódica em itens de segurança como freios e farol;
- Não atenda telefone celular enquanto estiver dirigindo;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1109
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 / 07 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 25 / 07 / 2013.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria